

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

“Dr. Cássio de Freitas Levy”

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cordeirópolis referente ao exercício financeiro de 1993. (Processo TC. Nº 03430/026/94)

JOSÉ ANTONIO BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**.

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, referente ao exercício financeiro de 1993, não sendo acatado o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC. Nº 03430/026/94.

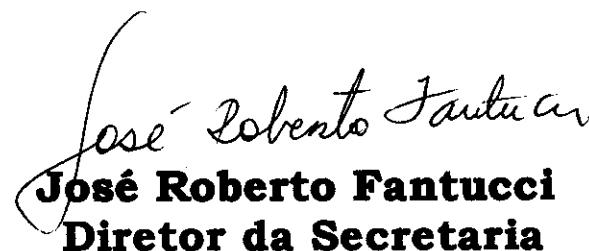
ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 1996



José Antônio Barbosa
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal,
aos 27 de dezembro de 1996



José Roberto Fantucci
Diretor da Secretaria